



Governo do Distrito Federal  
Defensoria Pública do Distrito Federal  
Unidade de Orçamento  
Diretoria de Contratos e Convênios

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF E A EMPRESA SATGURU VIAGENS LTDA.**

**PROCESSO Nº 00401-00021239/2023-12**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF**, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento, no Trecho nº 17, Rua 07, Lote 45, Brasília-DF, CEP: 71.200-219, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.219.624/0001-83, representada pelo Exmo. Sr. **FABRICIO RODRIGUES DE SOUSA**, portador da Matrícula Funcional nº 237.130-8, na qualidade de Defensor Público-Geral Substituto, consoante competência originária prevista na Lei Complementar Nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e ainda na Lei Complementar Nº 828, de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar Nº 908 de 7 de janeiro de 2016 e a empresa **SATGURU VIAGENS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1912 – LOJA 122, CEP 01451-907, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 36.063.106/0001-81, representada pelo Sr. **VIJAY VINDOBHAI SOLANKI**, na qualidade de Sócio Administrador.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Alteração contratual com vistas ao acréscimo de 16,67% do valor inicial do Contrato nº 21/2023, ou seja, acréscimo de **R\$ 66.112,50 (sessenta e seis mil cento e doze reais e cinquenta centavos)**, nos termos do §1º, art. 65 da Lei nº 8.666/93 e das Justificativas constantes nos documentos nº 134062126, 134666056, passando o valor total do Contrato de R\$ 396.675,00 (trezentos e noventa e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais) para **R\$ 462.787,50 (quatrocentos e sessenta e dois mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme quadro abaixo.

Grupo	Item	Descrição	Quantidade	Unid. Forn.	Valor Unitário	Valor Total	Acréscimo à Quantidade após Aditivo	Valor Total após o Aditivo de 16,67%
01	01	AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS	300	Cota	R\$ 1.000,00	R\$ 300.000,00	75	R\$ 375.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS	150	Cota	R\$ 1.000,00	R\$ 150.000,00	-	R\$ 150.000,00
	03	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	450	Agenciamento	- R\$ 118,50	- R\$ 53.325,00	75	-R\$ 62.212,50
<b>Total do Grupo 01</b>						<b>R\$ 396.675,00</b>		<b>R\$ 462.787,50</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 48101

II - Programa de Trabalho: 03.122.8211.8517.0138

III - Natureza da Despesa: 33.90.33

IV - Fonte de Recursos: 100

5.2. O empenho inicial é de R\$66.112,50 (sessenta e seis mil cento e doze reais e cinquenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00247, emitida em 01/03/2024, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Pela **CONTRATANTE**:

**FABRICIO RODRIGUES DE SOUSA**

Defensor Público-Geral Substituto

Pela **CONTRATADA**:

**VIJAY VINDOBHAI SOLANKI**

Sócio Administrador



Documento assinado eletronicamente por **VIJAY VINDOBHAI SOLANKI, Usuário Externo**, em 04/03/2024, às 18:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA - Matr.0237130-8, Defensor(a) Público(a)-Geral substituto(a)**, em 05/03/2024, às 16:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **134838787** código CRC= **BF23163A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF  
Telefone(s):  
Site - [www.defensoria.df.gov.br](http://www.defensoria.df.gov.br)